Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D9E8-6288-5871-DC6C.

8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 827/23 CRECHE MUNICIPAL "PROFA. FRANCISCA DO AMARAL", CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE	**:**	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM (Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral")
DATA	**:**	26/08/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO	**:**	Nº 19/23
PROC. ADMINISTRATIVO	**:**	Nº 14910/2026
ADITAMENTO	**:**	Nº 827/23 - 8

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pela Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por **ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI,** brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 20.118.989-6 e do CPF nº 120.694.468-40, doravante denominada **CONCEDENTE,** e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, CEP 13.346-530, telefone: (19) 3816-1637, e-mails: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com , neste ato, representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e contratado o 8º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros **(Creche Municipal "Profa. Francisca do Amaral")**, firmado em 19/12/2023 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reajuste anual de 3,897870% conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e reequilíbrio financeiro como descrito abaixo:

VALOR REAJUSTE PER CAPITA	NÚMERO DE ALUNOS	**VALOR TOTAL DO REAJUSTE** (valor reajuste per capita x nº de alunos)
459,68	162	**74.468,16**

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D9E8-6288-5871-DC6C.

VALOR REEQUILÍBRIO PER CAPITA	NÚMERO DE ALUNOS	**VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO** (valor reequilíbrio per capita x nº de alunos)
254,17	162	**41.175,54**
VALOR TOTAL DO ADITIVO		**115.643,70**

VALOR PER CAPITA ANUAL	VALOR REAJUSTE PER CAPITA	VALOR REEQUILÍBRIO PER CAPITA	**VALOR PER CAPITA ANUAL ATUALIZADO** (valor per capita anual + reajuste + reequilíbrio)
11.793,18	459,68	254,17	**12.507,03**

.

VALOR PER CAPITA ANUAL ATUALIZADO	NÚMERO DE ALUNOS	**VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATUALIZADO** (valor per capita atualizado x nº de alunos)
12.507,03	162	**2.026.138,86**

1.2 Os efeitos deste reequilíbrio retroagirão a 02/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

2.1. O valor per capita anual passa a ser R$ 12.507,03 (doze mil, quinhentos e sete reais e três centavos) e o valor total do aditivo é de R$ 115.643,70 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

2.2. O valor total do Termo de Colaboração passa a ser R$ 2.026.138,86 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.1010.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

4.1. Este Termo de Aditamento tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e clausulas 3.6, 9.1, 9.3 e 9.4 do Termo de Colaboração.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D9E8-6288-5871-DC6C.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 26 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

ALAIR CANDELÁRIA BERNARDINETTI LELLI
Secretária Municipal de Educação

NILTON NUNES DA SILVA
P/Entidade

Gestores:

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Joao Wilson Godoi Junior

Lucelaine Borges Zampolin

Rosana Satiko Sassaki

EM. / jg

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código D9E8-6288-5871-DC6C.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM	08889456000166	CONTRATADA	Digital
JANAYNA SEMYIE CARVALHO AKABOSHI RIBEIRO	24636091841	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JOAO WILSON GODOI JUNIOR	35492107879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ROSANA SATIKO SASSAKI	16517769897	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
ALAIR CANDELARIA BERNARDINETTI LELLI	12069446840	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
LUCELAINE BORGES ZAMPOLIN	28755620884	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
JUNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUZA	17891347816	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital